



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.482/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E A EMPRESA LIDERCOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Por este instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato nº. 03/2024, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.349.348/0001-36, com sede na Avenida Vitória, 23 - Centro - Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Victor Cremasco Mendonça, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] ES, inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] - Nova Venécia-ES, e a LIDERCOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.201.962/0001-13, situada à Avenida Guanabara, nº 350, térreo, Bairro Beira Rio, Nova Venécia - ES, neste ato representada pelo Senhor Fábio Balbino de Souza, brasileiro, portador do CPF sob o nº [REDACTED] e RG nº. [REDACTED], têm entre si, justo e, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 03/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/10/2025 a 02/10/2026, a vigência bem como aditivo 25% do contrato de Empresa especializada no fornecimento de Link Dedicado de Internet de 250 Mbps, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Contrato original, nos termos do art. 107 e art.125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do contrato para o período aditado será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) .

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 12-0004 - 29830-000 Nova Venécia – ES
Pabx: (27)3752-1371 - Fax: (27)3752-1880 - E-mail: cmnv@cmnv.es.gov.br



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

E, por assim estarem de pleno acordo com os termos assim expressos, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os devidos efeitos jurídicos.

Nova Venécia-ES, 02 de outubro de 2025.

Testemunhas:

Assinado digitalmente por GILSON
JOAO DOS SANTOS: [REDACTED]
Data: 2025.10.02 12:19:32 -0300

EDSON CARVALHO
DE
SOUZA: [REDACTED]
Assinado digitalmente por
EDSON CARVALHO DE
SOUZA: [REDACTED]
Data: 2025.10.02 12:34:48
-0300

VICTOR
CREMASCO
MENDONCA: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por VICTOR CREMASCO
MENDONCA: [REDACTED]
Dados: 2025.10.02 11:49:29
-03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO BALBINO DE SOUZA
Data: 02/10/2025 14:17:38-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

LIDERCOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CONTRATADA